



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

### DECRETO Nº 49.335, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Concede reajuste às tarifas vinculadas ao Contrato de Concessão nº 389/2020 - Contrato a Concessão para Expansão, Exploração e Manutenção do Aeroporto Municipal Serafim Enoss Bertaso, suas áreas e serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos IV e VI do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital de Concorrência nº 228/2019 e no Contrato de Concessão nº 389/2020 (Contrato a Concessão para Expansão, Exploração e Manutenção do Aeroporto Municipal Serafim Enoss Bertaso, suas áreas e serviços);

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução ANAC nº 392, de 6 de setembro de 2016 e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico nº 03/2025/CGM da Controladoria Geral do Município de Chapecó,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido reajuste, referente ao período agosto de 2023 e novembro de 2024, às tarifas aeroportuárias vinculadas ao Contrato de Concessão nº 389/2020, no percentual de 5,936240% (cinco inteiros e novecentos e trinta e seis mil duzentos e quarenta milionésimos por cento).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO RODRIGUES**

**PREFEITO MUNICIPAL**



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RODRIGUES, Prefeito (a)**, em 21/01/2025, às 17:39, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 45.314, de 30/05/2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.chapeco.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019639** e o código CRC **43DC5E8E**.

Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S - Bairro Palmital - CEP 89812-000 - Chapecó - SC - [www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br)